

ORIGINAL ANEXO AO

PROC. n.º 240/10

EM 20 / 8 / 10

JS

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Os laços Brasil Portugal, a partir de 1500 – com o Descobrimento, foram se estreitando e atingiram patamares consideráveis em diversos períodos da História. São Vicente, com início no período das Capitanias Hereditárias experimentou semelhante processo, com fortes ligações entre os moradores locais e a numerosa colônia lusitana, que aqui se instalou e se destacou em diversos ramos de atividade, especialmente no comércio.

Este é o caso do português Carlos Pimenta da Mota, que nasceu em 30 de novembro de 1920 no Distrito de Arouca e chegou ao Brasil em 1939, fixando residência em São Paulo, onde começou a trabalhar com o tio no ramo de importação de vinhos portugueses. Casou-se em 11 de dezembro de 1943 com a Sra. Alice Garcia Mota e tornou-se pai de José Carlos Garcia Mota e Carlos Alberto Garcia Mota.

Em 1944 estabeleceu-se na Avenida Antônio Emmerich n.º 248, fundado o Armazém Hípico Ltda. Após sete anos construiu novo prédio para abrigar a Merceria e Bar Hípico Ltda. Nessa época, por sua experiência, colaborou na organização e fundação da Associação Comercial de São Vicente. Amante dos vinhos, uma das artes e preciosidades portuguesas, foi comerciante durante 55 anos, destacando-se como grande distribuidor de vinhos de seu País de origem e do Estado do Rio Grande do Sul, e fornecedor exclusivo do Clube Hípico de Santos, da Prefeitura Municipal de São Vicente, do DER – Departamento de Estradas de Rodagem, e da Estrada de Ferro Sorocabana.

Na área social, atuou como Vice-Presidente da Associação Comercial de São Vicente e Diretor Social do Esporte Clube Beira Mar.

No momento em que estudiosos questionam a perda da memória e dos laços afetivos dos núcleos sociais com o passado e com os antepassados, devemos, sempre que possível, resgatar essas ligações e render homenagem a quem colaborou com a nossa formação familiar, social e cultural. Neste sentido desejamos, nesta oportunidade, expressar nosso reconhecimento ao Sr. Carlos Pimenta da Mota, que com seu trabalho e dedicação tanto contribuiu para o crescimento e desenvolvimento de nossa cidade, perpetuando seu nome em umas das vias públicas do Município.

Diante do exposto, e considerando ele ser merecedor das homenagens desta casa.

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

Fl. n°	4
Proc.	320/10

PROJETO DE LEI N.º 176/10 – DOCUMENTO N.º 1587/10

Denomina Carlos Pimenta da Mota a Rua C, com início na Rua Ramon Diegues Alvares e término na Rua Franklin Alves de Moura, no loteamento Jardim Pompeba – Cidade Náutica.

Art. 1.º - Fica denominada Carlos Pimenta da Mota a Rua C, Símbolo 2386, com início na Rua Ramon Diegues Alvares Símbolo 2388 e término na Rua Franklin Alves de Moura, Símbolo 2390, no loteamento Jardim Pompeba, na Cidade Náutica.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 19 de agosto de 2010.

a) CAIO FRANÇA